Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2021.
Epitaciolândia – Acre, 06 de Janeiro de 2021.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

DECRETO Nº 042, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia – AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições previstas no art. 85, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município.
DECRETA:
Art. 1º - Designar o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, o senhor JONAS RODRIGUES CAVALCANTE, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade Nº 378542 SSP/AC, e do CPF nº 699.683.492-91, para responder, interinamente, sem ônus, pela Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos, enquanto durar o afastamento do titular por tratamento de saúde.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Epitaciolândia – Acre, 11 de Janeiro de 2021.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA
PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

FEIJÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017
ONDE SE LÊ
A Prefeitura Municipal de Feijó através da comissão Permanente de Licitação vem de público corrigir a matéria publicada no Diário Oficial do Estado do Acre, pág.047, diário 12.957, Segunda-Feira 11 de Janeiro de 2021, onde se lê:
Até 31/12/2021
Entenda-se:
Até 31/03/2021
Permanecendo os demais conteúdos da matéria inalterados.

JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2021
"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Leandro de Jesus Lima, ao cargo de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito e dá outras providências".
O Prefeito Municipal de Jordão – Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. Leandro de Jesus Lima, inscrito no CPF nº 349.038.988-30 ao cargo de Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito de Jordão - Acre.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Jordão - Acre, 11 de janeiro 2021.

Francisco Naudino Ribeiro Souza
Prefeito de Jordã/Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2021
"Dispõe sobre a nomeação da Srª. Antônia Andéa Saraiva de Oliveira, ao cargo Chefe de Gabinte do Prefeito e dá outras providências".
O Prefeito Municipal de Jordão – Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Srª. Antônia Andréa Saraiva de Oliveira, inscrito no CPF nº 360.273.672-53, ao cargo de Chefe de Gabinete do Prefeito de Jordão - Acre.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpre-se.
Jordão - Acre, 11 de janeiro 2021.

Francisco Naudino Ribeiro Souza
Prefeito de Jordã/Acre

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020/2021
"Dispõe sobre a nomeação do Sr. Leandro de Jesus Lima, ao cargo de Chefe de Gabinete do Vice - Prefeito e dá outras providências".
O Prefeito Municipal de Jordão – Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. Leandro de Jesus Lima, inscrito no CPF nº 349.038.988-30, ao cargo de Chefe de Gabinete do Vice - Prefeito.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jordão - Acre, 07 de janeiro de 2021.

Fernando Barbosa Siã
Prefeito de Jordã/Acre – Em Exercício.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 023/2021.
"Dispõe sobre concessão de diárias para o Servidor Municipal e dá outras providências".
O Prefeito Municipal de Jordão – Acre, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao Senhor: Antônio Cleidinei Silva de Castro – Responsável pela Imunização, inscrito no CPF nº 709.557.512-68, 13 (treze) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando um valor de R$ 1.950,00 (um mil, novecentos e cinquenta reais), para custeio de transporte, estadia e alimentação em Rio Branco – Acre, para participar da Reunião para implantação da vacina contra o COVID 19.
Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Jordão – Acre, 11 de janeiro de 2021

Fernando Barbosa Siã
Prefeito de Jordã/Acre – Em Exercício.

MANOEL URBANO

ESTADO DO ACRE
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL URBANO

DECRETO MUNICIPAL N° 0004/2021 – EM 05 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – (CPL/PMMU-AC) DO MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO ESTADO DO ACRE, PARA ATUAÇÃO EM PROCESSOS LICITATÓRIOS, NAS MODALIDADES: CONVITE, DISPENSA DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS E CONCURSOS, PARA O PERÍODO DE 04/01/2021 A 31/12/2021 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MANOEL URBANO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso V do Artigo 54 da Lei Orgânica Municipal e as Disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
CONSIDERANDO: a necessidade da criação da Comissão Permanente de Licitação do Município de Manoel Urbano Estado do Acre, para atuação nos eventuais processos licitatórios, para o PERÍODO DE 04/01/2021 a 31/12/2021, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações;
R E S O L V E:
Art. 1º Fica através deste Decreto Criada e Nomeada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – (CPL/PMMU-AC) do Município de Manoel Urbano Estado do Acre, para a realização de Processos Licitatórios nas modalidades: CONVITE, DISPENSA DE LICITAÇÃO, TOMADA

DE PREÇOS, CONCORRÊNCIAS E CONCURSOS, PARA O EXERCICIO FINANCEIRO DE 2021, SENDO O PERÍODO DE 04/01/2021 A 31/12/2021 e terá função de receber, abrir, examinar e julgar todas as Documentações de Habilitação, Propostas de Preços e procedimentos relativos aos Processos Licitatórios no referido exercício e os cadastramentos das licitantes, conforme segue
Presidente:
ALBERTES PAIVA DA SILVA
Presidente da CPL/PMMU-AC
CPF/MF. nº 412.662.262-49
RG. nº 203.597 – SSP/AC
Relator:
JOSE CARVALHO VELOSO
CPF/MF. 954.469.742-04
RG: 1015975-4
Membro:
RITA DA SILVA GONÇALVES
CPF/MF. nº 372.791.732-68
RG. nº 360.086 – SSP/AC
Art. 2º Compete à Comissão Permanente de Licitação receber, abrir, examinar e julgar todas as Documentações de Habilitação, Propostas de Preços, apresentadas pelos Licitantes nos Processos Licitatórios instaurados por essa municipalidade, bem como, o julgamento dos pedidos de inscrições no registro cadastral de fornecedores do Setor de Compras deste Município, suas alterações e cancelamento.
Art. 3º A Comissão Permanente de Licitação receberá Assessoria Jurídica, quando necessária e solicitada pelo seu Presidente ao Assessor Jurídico Municipal do Município de Manoel Urbano Estado do Acre.
Art. 4º O Prazo de mandato da respectiva Comissão Permanente de Licitação, será de 01 (um) ano, conforme preceitua o § 4º do Art. 51 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
Art. 5º Os Membros da Comissão Permanente de Licitação, poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com a legislação em vigor.
Art. 6º O Presidente poderá solicitar Laudos Técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante as fazes dos Processos Licitatórios.
Art. 7º Revogadas as disposições em contrário, a este DECRETO MUNICIPAL.
Art. 8º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.
Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Urbano Estado do Acre, em 05 de janeiro de 2021.

José Altanizio Taumaturgo Sá – Prefeito de Manoel Urbano-AC

MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 053 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo e dá outras providências."

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR o Srº MOISÉS MOREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Governo até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data do dia 04 (quatro) de janeiro de 2021, revogado as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2021.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimetno Furtado
Prefeito em exercicio

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 054 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo e dá outras providências."

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR o Srº MARCOS SANTOS DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data do dia 04 (quatro) de janeiro de 2021, revogado as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2021.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Valdelio Jose do Nascimetno Furtado

Prefeito em exercicio

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 055 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para exercer o cargo em Comissão de Gerente de Planejamento da Secretária Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências."

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR o Srº. MARCELO BATISTA BEZERRA, para exercer o cargo em Comissão de Gerente de Planejamento da Secretária Municipal de Planejamento e Finanças até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data do dia 04 (quatro) de janeiro de 2021, revogado as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2021.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Valdelio Jose do Nascimetno Furtado
Prefeito em exercicio

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 056 DE 011 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do servidor para exercer o cargo em Comissão de Seção de Informação do Programa de Imunização em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências."

O PREFEITO DE MARECHAL THAUMATURGO, Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,
R E S O L V E:
Art. 1º. NOMEAR o Srº. JANDER DA SILVA SANTOS para o Cargo em Comissão de Seção de Informação do Programa de Imunização em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde até ulterior deliberação.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data do dia 04 de janeiro de 2021, revogado as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Marechal Thaumaturgo, Estado do Acre, aos 11(onze) dias do mês de janeiro de 2021.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ISAAC DA SILVA PIYÃKO
Prefeito

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE MARECHAL THAUMATURGO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0001 DE 08 DE JANEIRO DE 2021.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O PREFEITO EM EXERCÍCIO MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO/AC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei